



1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1º Termo Aditivo ao Contrato n° 08/2022 celebrado entre a **Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba** – COMEC e a empresa **PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA**

A COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual n.º 6.517, de 02 de janeiro de 1974 e transformada em autarquia pela Lei Estadual n.º 11.027, de 29 de dezembro de 1994, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 07.820.337/001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/Paraná, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pelo Diretor - Presidente **GILSON SANTOS**, de um lado e, e de outro lado a empresa **PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com sede e foro na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, na Rua Praça Nelson Pelegriano, 61, bairro Bom Pastor, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.361.851/0001-58, neste ato representada pelo sócio administrativo, **MARCÍLIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o n.º 963. [REDACTED]-10, a seguir denominada “**CONTRATADO**”, firmam o presente Termo Aditivo (1º) referente ao Contrato n.º 08/2022, atendendo ao contido no Protocolo n.º 19.754.548-8 e nas Leis Estadual n.º 15.608/07 e Federal n.º 8.666/93, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto –

O presente aditivo contratual tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 08/2021/COMEC por mais 12 (doze) meses, conforme justificativas e documentos anexados ao eprotocolo n.º 19.754.548-8, a fim de se permitir a continuidade dos serviços de leitura de Diários Oficiais Estaduais e Federais, no âmbito da Justiça Comum, Trabalhista, Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Tribunais Superiores, nas publicações e intimações que venham a ser emitidas em nome da CONTRATANTE e advogados que esta venha a indicar.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Prorrogação de Prazo -

Prorroga-se a vigência para mais 12 (doze) meses, iniciando em 15/12/2022 até 14/12/2023.

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Rua Máximo João Kopp, 274 - Bloco 3 - Santa Cândida - CEP 82.630-900 - Curitiba – Paraná
Telefone: (41) 351-6500 Fax (41) 351-6502 www.comec.pr.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor, da Dotação Orçamentária e Empenho -

Fica convencionado entre as partes que o valor global do presente aditivo é de **R\$ 1.152,00 (um mil cento e cinquenta e dois reais)**, abrangendo a integral prestação do serviço pelo novo prazo convencionado.

Parágrafo único. As despesas assumidas pela CONTRATANTE correrão por conta da Dotação Orçamentária: 6731 6276 3390390100 0000000100, bem como estão asseguradas por conta da Nota de Empenho n.º 06731 / 22000212 / OU.

CLÁUSULA QUARTA – Da Publicação –

O extrato do presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no artigo 110, da Lei nº 15.608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

CLÁUSULA QUINTA – CONSIDERAÇÕES FINAIS -

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidam com as disposições fixadas no presente termo aditivo.

E por estarem assim de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba/PR, 5 de dezembro de 2022.

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

Gilson Santos

Presidente da COMEC



PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA.
Marcílio de Oliveira
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

RG:

CPF:

2. _____

Nome:

RG:

CPF:

*****Folha de continuação e assinaturas do **1º Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo n.º 08/2022/COMEC, celebrado entre a COMEC e a empresa PRIUS Representações Ltda..



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 05/12/2022 às 16:40:39 (GMT -3:00)


1º TERMO ADITIVO - PRIUS REPRESENTAÇÃO LTDA - PRAZO -

 ID única do documento: #c3fea07b-7123-418f-89b0-ad9cd513f03b

Hash do documento original (SHA256): af5bae34072523b1696c43d5dbf4d2b471948a936d84a43a4bf597607f9a7e8c

Este Log é exclusivo ao documento número #c3fea07b-7123-418f-89b0-ad9cd513f03b e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

-  **Marcílio de Oliveira (Participante)**
Assinou em 05/12/2022 às 13:44:50 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
05/12/2022 às 16:40:39 (GMT -3:00)	Marcílio de solicitou as assinaturas.
05/12/2022 às 16:44:50 (GMT -3:00)	Marcílio de Oliveira (Autenticação: e-mail marcelio@prius.adv.br; IP: 201.4.90.236) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Documento: **1TERMOADITIVOPRIUSREPRESENTACAOLTDA PRAZO ASSINADO DIGITALMENTE1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 08/12/2022 14:04.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Paulo da Silva Maciel Filho (XXX.777.119-XX)** em 08/12/2022 10:45 Local: COMEC/AJ, **Ligia Damiani Riedel (XXX.724.729-XX)** em 08/12/2022 11:06 Local: COMEC/AJ.

Inserido ao protocolo **19.754.548-8** por: **Ligia Damiani Riedel** em: 06/12/2022 15:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
86006d953c445a5787394d6e69cc82ac.